

Diário Oficial do Municipio Oficial do Oficial do Municipio Oficial do O

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

sexta-feira, 4 de setembro de 2020

Ano XI - Edição nº 01526 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

SUMÁRIO
 REPUBLICÃO: CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DAS AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADA AO SETOR CULTURAL. DECRETO MUNICIPAL № 199 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020. INSTITUI APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE EM FAVOR DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Diário Oficial do **Município** 003

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Outros



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA



DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER REPUBLICAR

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DAS AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADA AO SETOR CULTURAL

Ficam os membros do Comitê Gestor das Ações Emergenciais destinadas ao setor cultural, convidados para comparecerem à reunião que será realizada as 09:00 horas do dia 09 de setembro de 2020, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Araújo Pinho, 14, no município de Coração de Maria, para atender as seguintes pautas:

- Estabelecer diretrizes gerais.
- Auxiliar na elaboração do programa de trabalho.
- Desenvolver as atividades necessárias para implantação e manutenção dos benefícios previstos na Lei Federal Nº 14.017 de 29 de junho de 2020.

Coração de Maria-BA, 03 de setembro de 2020

Samuel José da Silva Vieira

DAPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto





DECRETO MUNICIPAL № 199 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

Institui Aposentadoria voluntária Por Tempo de Contribuição e Idade em favor de Servidora Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 84, inciso VII e art. 28, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica deste Município, à vista do disposto no art. 40, §1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 e com o art. 41 da Lei Municipal nº 048/2007, e com base no Processo Administrativo nº 017/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentada, voluntariamente, por Tempo de Contribuição e Idade, a Servidora MARILENE DE JESUS VITÓRIA, RG nº 0328553204 e CPF nº 319.648.345-20, no cargo de ASSISTENTE DE CRECHE, Matrícula Funcional nº 1204277, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Culturadeste Município, nos termos do artigo 41, inciso I, II e III da Lei Municípial nº 048/2007.

Art.2º-Ficam estabelecidos proventos integrais de R\$1.358,50(hum mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquentacentavos),composto de vencimento base - R\$ 1.045,00(hum mil e quarenta e cinco reais) e30%de Adicional Por Tempo de Serviço - R\$313,50 (trezentos e treze reais e cinquenta centavos), nos termos do que estabelece o art. 117 da Lei Municipal nº 048/2007, que serão alterados nos termos do art. 84 do mesmo diploma legal.

Parágrafo único: o valor dos proventos será reajustado na mesma data e com os mesmos índices aplicados aos Servidores ativos do Município, em face da paridade prevista no artigo 120 da Lei Municipal nº 048/2007.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 03 DESETEMBRO DE 2020.

> **EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA PREFEITO**

> > **Ailton Queiroz** Presidente do IPCM

Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br